



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 22/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE  
2020

Fundamentação legal – Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas).

Em razão de diversos questionamentos da sociedade montecarlense acerca das atividades internas realizadas pelo Poder Executivo, com escopo de dar efetividade a atividade fiscalizatória, a Câmara de Vereadores, SOLICITA:

**Que a Chefe do Poder Executivo Municipal informe, tendo em vista as suplementações recebidas na Câmara Municipal, nestes últimos dois meses, protocoladas com a finalidade de aquisição de veículo – ônibus, qual o real quantitativo de veículos - ônibus pretendidos com estas suplementações.**

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

Ao arremate, esclarecemos que o presente pedido de informação vai ao encontro dos anseios da sociedade e, de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos.

Monte Carlo, 09 de setembro de 2020

  
**MARIA CRISTINA DICK RIGO**  
Vereadora